



DECRETO Nº 3989/2024, de 22 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.511,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.003 - RECURSOS VINCULADO

05.003.15.451.26.1002-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$15.511,09

2.706.3110.0000

(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar individual - União

15.511,09

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$15.511,09


2.706.3110.0000


(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar individual - União

15.511,09


**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

  
MARCOS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

  
SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 22/05/24

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_